Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 30235
Data: 20/10/2010 Hora: 8:54
Ofício: _____
Aprovado na 31 SO, realizada
em 19/10/10 5ª adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 659 /10

Assunto: Nivelamento da rua Epiphânio Batista, no bairro Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 0097/10

Bertioga, 19 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para viabilizar o **Nivelamento da rua Epiphânio Batista, no bairro Vicente de Carvalho II.**

Recentemente foi colocada em vigor a lei que "Estabelece A Área Escolar De Segurança Como Espaço De Prioridade Especial Do Poder Municipal". Entre outras medidas previstas, a lei diz que é dever da Prefeitura manter no entorno das escolas, a pavimentação de ruas, calçadas em ordem e sem entulho, iluminação adequada e árvores podadas freqüentemente.

No entanto, é comum perceber em Bertioga o não cumprimento das leis. Na lei em questão, o descumprimento está em o Poder Executivo não manter a rua que dá acesso a EMEF Giusfredo Santini em condições de transito. Para quem vai a escola de carro há sempre a preocupação em não danificar o veículo, e para quem vai a pé ou de bicicleta é uma verdadeira aventura cheia de obstáculos.

Quando este vereador apresentou o projeto supracitado estava preocupado com as crianças, jovens, profissionais da educação e toda comunidade escolar, buscando fazer com que a Prefeitura Municipal oferecesse melhores condições para o desenvolvimento educacional do município.

Sendo assim, este vereador solicita a aplicação da lei, realizando o serviço de nivelamento da rua Epiphânio Batista, no bairro Vicente de Carvalho II.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Pastor Clayton
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Alfonso Hans Weiland
Vereador